

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

ANEXO VI – MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL E DE PAGAMENTO DIRETO

_____(nome da empresa),
inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal,
Sr(a). _____(nome do representante), portador(a) da Cédula de Identidade RG
nº _____ e do CPF nº _____, AUTORIZA, conforme
estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, da Secretaria de
Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dos
dispositivos correspondentes do Termo de Referência:

() que os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas devidos aos trabalhadores alocados
na execução do contrato sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores, quando
houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da Contratada, até o momento da
regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme o conforme estabelecido na alínea "d" do item
1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;

() que os valores provisionados para o pagamento de férias, 13º salário e rescisão contratual dos
trabalhadores alocados na execução do contrato sejam destacados do valor mensal e depositados em
conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação e aberta em nome da empresa junto a
instituição bancária oficial, conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN
SEGES/MPDG n. 5/2017;

() que os valores devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS sejam retidos na fatura e
depositados diretamente nas respectivas contas vinculadas dos trabalhadores alocados na execução do
contrato, observada a legislação específica, e conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo
VII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;

() que a Contratante utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas
rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a Contratada não efetue tais
pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, conforme
estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

Niterói, _____ de _____ de 2025

(assinatura do representante legal do licitante)